

REUNIÃO PREVIC E ENTIDADES – 27 DE JUNHO DE 2025
PAUTA: PROPOSTA E DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS ASG PARA EFPC

Seguem abaixo consolidadas as considerações das EFPC's que apresentaram suas manifestações através de e-mail.

➤ **FUNDAÇÃO ATLÂNTICO**

A Fundação Atlântico é uma entidade basicamente terceirizada no que diz respeito à gestão de ativos, ocorrendo uma exceção apenas no que diz respeito à aquisição de títulos bancários subordinados e, em parte, mediante a gestão compartilhada de fundos de crédito exclusivos.

Sendo assim entendemos que nosso foco relativo a aspectos ASG deve ser o monitoramento:

- (i) dos co-gestores terceiros de fundos exclusivos de crédito, e
- (ii) da postura em geral de nossos gestores terceiros.

➤ **INFRAPREV**

Para análise de aplicação em fundos de investimentos, além dos aspectos tradicionais, é realizada uma avaliação reputacional dos prestadores de serviço e a identificação de potenciais conflitos de interesse. Essas análises são conduzidas pela Gerência de Riscos, com o apoio de uma ferramenta especializada de dados contratada para esse fim.

Adicionalmente, o Instituto aplica um questionário de due diligence (DDQ) específico, que inclui questões voltadas à estrutura de remuneração da gestora e à incorporação de princípios ESG (ambientais, sociais e de governança) na gestão dos investimentos.

Cumpramos mencionar que os critérios ESG não são incorporados no critério de seleção, apenas observados de forma qualitativa. O intuito do Instituto para esse ano é avaliar a possibilidade de criar uma metodologia quantitativa para os critérios qualitativos como forma de incorporá-los no ranking de seleção.

Adicionalmente, o Instituto nos últimos anos encaminhou aos gestores investidos o que se definiu como carta de engajamento, buscando questionar sobre os princípios ESG adotados na gestão dos investimentos e em suas práticas corporativas.

O aspecto de governança, especialmente no que se refere à avaliação reputacional dos prestadores de serviço e à identificação de potenciais conflitos de interesse, também é considerado sempre que o Instituto é demandado a se manifestar em deliberações relacionadas aos investimentos. Isso inclui decisões que envolvam a participação de terceiros, como prestadores de serviço, nomeações em empresas investidas ou a entrada de novos investidores.

Quanto aos investimentos na carteira própria de Renda Variável, avaliou-se a introdução de índices de sustentabilidade como filtros ao modelo sistemático adotado na gestão,

contudo não se verificou consistência dos resultados. Mas para 2025, novos estudos estão sendo realizados para buscar algum indicador ESG efetivo para servir de filtro no modelo.

A carteira conta com filtro de exclusão para empresas com atuação aos segmentos de tabaco e armamento e antes da aquisição dos ativos, conforme indicado pela modelagem proprietária, é verificado junto a Gerência de Riscos a eventual inclusão dessas na lista restritiva do Instituto.

Quanto a carteira própria de imóveis, o Instituto apesar de possuir participação minoritária nas estruturas condominiais busca incentivar os síndicos a avaliar a contratação de práticas sustentáveis, como mecanismos para energia limpa e reuso de água.

➤ **PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Com base nas melhores práticas de mercado, a PRECE estrutura internamente a segregação de responsabilidades entre o gerenciamento da carteira (AETQ) e a gestão de riscos de investimento. Nesse contexto, a incorporação de aspectos ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) na gestão dos investimentos é conduzida tanto pela equipe de riscos quanto pela equipe de investimentos sempre avaliando o custo da mitigação dos riscos versus o custo implementação.

Atuação da Equipe de Riscos

A análise de aspectos ASG pela equipe de riscos ocorre principalmente no processo de seleção de gestores, por meio de avaliações qualitativas e quantitativas. Para isso, são utilizados:

- O Questionário Padrão de Due Diligence (DDQ) da ANBIMA;
- Políticas e documentos fornecidos pelas gestoras, que abrangem o arcabouço normativo, práticas de gestão e monitoramento de riscos, compliance e controles internos.

Essas informações são validadas durante o processo de Due Diligence, realizado em conjunto com as gestoras, e consolidadas na avaliação qualitativa, que é estruturada em três pilares:

1. Perfil da Empresa e Governança

Avalia o histórico da gestora, seu porte, políticas institucionais e práticas de governança. Os critérios considerados incluem:

- Histórico da gestora
- Porte da instituição
- Política de remuneração e retenção
- Turnover
- Políticas e normativos institucionais

2. Processo de Investimento

Foca na estrutura e funcionamento da gestão de investimentos, considerando:

- Equipe de gestão

- Back office
- Processo decisório
- Práticas ASG

O critério “Práticas ASG” analisa se a gestora adota práticas de governança, responsabilidade ambiental e social, e se é signatária de iniciativas como o PRI (Princípios para o Investimento Responsável). Também avalia como essas práticas são integradas ao processo de investimento e à estratégia de alocação.

3. Gerenciamento de Riscos

Examina os sistemas, ferramentas e processos utilizados pela gestora para monitoramento e controle de riscos, bem como a independência da área responsável. Os critérios avaliados incluem:

- Equipe de gestão de riscos
- Monitoramento de riscos
- Monitoramento de enquadramento
- Controle de liquidez

Atuação da Gerência de Investimentos

A análise do time de gestão, no que tange aos aspectos ASG, ocorre tanto no momento da seleção dos gestores/fundos de investimentos quanto no monitoramento.

Importante destacar que no escopo da gerência há a atribuição de realizar a análise de governança dos investimentos, fundamental nos processos supramencionados.

A Etapa de pré-qualificação é eliminatória e compreende a realização de um trabalho de prospecção para identificação dos gestores/fundos de investimentos habilitados a participarem do processo de seleção. Destacamos abaixo, os critérios de avaliação desta etapa:

- Histórico comprovado de atuação;
- Adesão à Resolução CMN 4.994/2022;
- Possuir recursos de sócios (Skin in the game);
- Não existir litígio com órgãos regulatórios;
- Volume de recursos sob gestão;
- Pré- enquadramento às estratégias de investimento.

No que se refere especificamente a critérios qualitativos, a análise de governança em investimentos no processo de seleção de fundos de investimentos contribui para que a entidade evolua nas práticas de investimentos responsáveis, internalizando o conhecimento e desenvolvendo esta competência entre os seus profissionais. Essa forma de avaliação tem o objetivo de fornecer diretrizes e ferramentas para apoiar na evolução de suas práticas de investimento responsável, em especial, na avaliação da capacidade do gestor externo em integrar aspectos de governança em investimentos na gestão de recursos. Além disso, a inclusão de fatores qualitativos na análise ajuda a antecipar as oportunidades e a gerar melhores avaliações de risco. Com mais informações disponíveis, a tomada de decisão de investimento é mais bem fundamentada.

A implementação de fatores ASG na política de investimentos complementa as avaliações tradicionais ao destacar os riscos que não são capturados pela análise quantitativa, principalmente os de longo prazo, tornando o diagnóstico mais robusto e eficaz.

Abaixo incluímos os principais critérios e subcritérios da nossa avaliação qualitativa, onde atribuímos notas e pesos para cada um destes:

- **Ambiental, Social e Governança de investimentos (ASG)**

Aderência ao *Principles for Responsible Investment* (PRI);

Avaliar se há comitê, processos, política e práticas ASG bem estruturados.

- **Credibilidade**

Experiência do Gestor:

Mudança de Gestor

[...]

- **Controle (Operacional, Risco, Passivo)**

Planos de Contingência

Manuais de Compliance e Risco

[...]

- **Transparência e Comunicação**

Relacionamento com Distribuidores e Alocadores

Atendimento aos Cotistas

- **Processo de Investimento**

Processos de Gestão

➤ **NUCLEOS**

Não diferente dos nossos pares quando do processo de seleção de gestores, nos utilizamos das análises quantitativa e qualitativa.

Na análise qualitativa temos questionário que avaliamos portfólio de clientes, equipe, processo de investimentos entre outros itens, como a observância aos critérios ASG.

São três perguntas objetivas que depois serão checadas na due diligence, que são:

- 1) A instituição considera aspectos ASG na sua administração
- 2) A instituição considera aspectos ASG em seus processos de gestão de investimentos
- 3) A instituição é signatária dos Princípios para Investimentos Responsável (PRI), Carbon Disclosure Project (CDP) ou semelhantes.

O entendimento é que, ao considerarmos os critérios ASG como quesito de nota na análise qualitativa, possibilitamos o engajamento e aprimoramento dos bancos/assets ao desenvolvimento desse processo.

➤ **BRASLIGHT**

Atualmente na Fundação temos apenas um questionário que enviamos aos gestores de recurso onde, dentre outros temas, temos uma seção específica de ASG. Mas utilizamos apenas para conhecimento e não com caráter eliminatório. No entanto, ainda no 2º

semestre/2025, estaremos modificando o mesmo de forma a determinar um score ASG, que poderá, inclusive, significar o impedimento de contratação.

No que se refere à melhorias a serem implementadas no processo de investimentos, seguem abaixo nossas sugestões:

1. Avaliar o nível atual de maturidade ASG do portfólio, identificando as lacunas em relação às expectativas do mercado e regulatório.
2. Inserir um capítulo nas Políticas de Investimento (com critérios ASG explícitos)
3. Criar lista de exclusões e restrições em setores (Tabaco, armas controversas, combustíveis fósseis extremos, jogos de azar, produção de conteúdo adulto, empresas com grave histórico de corrupção ou fraudes, etc)
4. Capacitar pessoal (incluindo conselheiros e diretores) no tema ASG.
5. Criar % de limite de exposição a setores de alto risco ASG (Combustíveis fósseis, Mineração e Metais, Indústria Química, etc)
6. Inserir cláusulas nos contratos com os gestores que reflitam a política ASG da Fundação, incentivando-os a considerar esses fatores na seleção de ativos, bem como apresentar rating ASG dos ativos. Mostrar ainda o desempenho ASG dos investimentos.
7. Utilizar questionário de Due Diligence para avaliar como os gestores de recursos integram os fatores ASG em seus processos de análise e decisão de investimento
8. Utilizar dados e classificações ASG de provedores de pesquisa externos (Bloomberg ESG) para complementar a análise interna.
9. Publicar, anualmente, no RAI, um capítulo sobre: Alocação de recursos em ativos sustentáveis, casos de exclusão, limites de exposição e justificativas, performance ASG.